



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 656/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de dezembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 754/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 754/19, de autoria do vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/38773-01-00, informamos:

1 e 5 – A Rodovia SP-306 encontra-se sob circunscrição do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, não estando portanto sob o âmbito de competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito.

2 – A fiscalização eletrônica de velocidade é sempre um importante instrumento de gestão de segurança viária e sua operação é regulamentada dentro das normas de trânsito vigentes.

3 – De fato, as rodovias que interceptam os municípios, de maneira geral na Região Metropolitana de Campinas, possuem características de tráfego urbano.


4 – A Resolução nº 600/2016 do CONTRAN estabelece como altura máxima para uma ondulação transversal Tipo A: 0,10m.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 07494/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/12/2019 HORA: 16:37	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 754/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de instalação de	
	Chave: 1B853	